



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 10 de outubro de 2024 * nº 0632 * Pág. 001/008



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1304

Em, 09 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar WANDEBERGUE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 103.610-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1305

Em, 09 de outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear NAYARA A MANDA GUEDES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4A-2E30-D51C-33BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/10/2024 16:19:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C4A-2E30-D51C-33BF>

SEDEC

PORTARIA nº 166/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 01/10/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Alcilene da Costa Andrade, Matrícula 29.145-5, como gestora da parceria para o Termo de Fomento nº 10.001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 20.016/2023, como objeto conservação, funcionamento e restauração do Centro Cultural São Francisco, firmado com ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA, CNPJ: 09.140.351/0001-72.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução e fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/14; Artigo 41 do Decreto nº 9.005/2017 e do Art. 41 do Decreto Municipal nº 9.005/2017.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº 167/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 01/10/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores:

1. Bruno Alexandre Chaves - Mat.101.998-8;
2. José Lucas Batista dos Santos - Mat.105.805-5;
3. Valmira Alcântara do Nascimento - Mat.28.192-1;
4. Maria da Consolação Policarpo - Mat. 25.835-1;
5. Lucian Souza da Silva - Mat. 82.255-8

Referente ao Termo de Fomento nº 10.001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 20.016/2023, como objeto a conservação, funcionamento e restauração do Centro Cultural São Francisco, firmado com ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA, CNPJ: 09.140.351/0001-72.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução e fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/14; Artigo 44 do Decreto nº 9.005/2017 e do Art. 41 do Decreto Municipal nº 9.005/2017.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C4A-2E30-D51C-33BF> e informe o código 6C4A-2E30-D51C-33BF



Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/201-066F-319D-A1EB> e informe o código 201-066F-319D-A1EB



Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/201-066F-319D-A1EB> e informe o código 201-066F-319D-A1EB



PORTARIA n° 168/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 01/10/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Exedito Luiz de Carvalho**, Matrícula: **95.961-8**, como **Fiscal do Termo de Fomento n° 10.001/2024**, referente ao **Processo Administrativo n° 20.016/2023**, como objeto a conservação, funcionamento e restauração do Centro Cultural São Francisco, firmado com **ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA**, CNPJ: 09.140.351/0001-72.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução e fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, VI, da Lei Federal n° 13.019/14; Artigo 73 do Decreto n° 9.005/2017 e do Art. 41 do Decreto Municipal n° 9.005/2017.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C201-056F-319D-A1EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 09/10/2024 09:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C201-056F-319D-A1EB>

SEDHUC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Resolução n° 002 de 23 de agosto de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JOÃO PESSOA.

TÍTULO I – DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO

- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de João Pessoa/PB (COMPED-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n° 12.028/2011 e, considerando o disposto no Novo Plano VIVER SEM LIMITES do Governo Federal, conforme deliberado pelo colegiado nos termos registrado na ata da 12ª reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2024, sendo esta lida e aprovada na 13ª reunião colegiada realizada em 28 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal de Políticas Públicas e Garantia dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência do município de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial será composta pelas seguintes representações e pelos membros constantes na tabela do quadro no anexo I:

§1º - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- I** – 01 (um) representante da Associação Atlética das Pessoas com Deficiência da Paraíba APD/PB;
- II** – 01 (um) representante da Associação Paraibana de Cegos – APACE;
- III** – 01 (um) representante do Instituto dos Cegos da Paraíba;
- IV** – 01(um) representante do Centro Helena Holanda – CHH;
- V** – 01 (um) representante do Fórum Paraibano de Luta PeD "Inclusão e Cidadania";

§2º - GOVERNO

- I** – 01 (um) representante da Secretária de Municipal Educação - SEDEC;



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- | | |
|--|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Aldrovando Grisi Júnior | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martiães |
| Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro |
| Secretaria de Finanças: Brunno Sítonio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares |
| Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva | Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra |
| Controlad. Geral do Município: | Suprert. de Mobilidade Urbana: Exedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Daniilo de Sousa Mota | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

- II - 01 (um) representante da Secretária Municipal de Saúde - SMS;
- III - 01 (um) representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES;
- IV - 01 (um) representante da Secretária de Municipal Juventude, Esporte e Recreação SEJER;
- V - 01 (um) representante da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC;
- XI - 01 (um) representante da Secretaria de Gestão Governamental/Coordenadoria da Pessoa com Deficiência.
- VII - 01 (um) representante da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB;
- VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB
- VIX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

§3º - COLABORADORES E CONVIDADOS

I - 03 (três) colaboradores técnicos convidados;

Art. 3º. Compete à Comissão Intersetorial:

- I - Definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do Plano Decenal de Políticas Públicas e Garantia dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, no âmbito do município de João Pessoa;
- II - Articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano decenal de políticas públicas e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência, no âmbito do município de João Pessoa;
- III - Assegurar a participação efetiva das pessoas com deficiência no processo de discussão e elaboração do plano decenal no município;

TÍTULO II - DA COMPETÊNCIA DO COMPED

Art. 4º. Cumprido o objetivo da comissão intersetorial de que trata esta resolução, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de João Pessoa:

- I - Aprovar e deliberar o respectivo plano decenal de políticas públicas e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência, no âmbito do município de João Pessoa;
- II - Apoiar e articular a implementação das ações do respectivo plano decenal;
- III - Articular com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do plano decenal de políticas públicas e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência, no plano plurianual e na lei orçamentária;
- IV - Definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano decenal de políticas públicas e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência;
- V - Encaminhar o respectivo plano decenal de políticas públicas e garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência, ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único: O COMPED realizará uma plenária geral ampliada com a participação do segmento da pessoa com deficiência, e representantes do poder público municipal, com o objetivo de discutir e aprovar o respectivo plano.

Art. 5º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 17 de junho de 2024.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

Marina Felismina dos Santos

Marina Felismina dos Santos
Presidente – COMPED—JP

ANEXO I

QUADRO DE MEMBROS

ORGÃO/INSTITUIÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE
I - Associação Atlética das Pessoas com Deficiência da Paraíba AAPD/PB	Carolina Vieira dos Santos
II - Ass Paraibana de Cegos APACE	Marina Felismina dos Santos
III - Instituto dos Cegos da Paraíba	Joseja Josineide Araujo
IV - Centro Helena Holanda	Legi Pedro Freire
V - Fórum Paraibano de Luta PeD "Inclusão e Cidadania"	Ricardson da Silva Dias
VI - Secretaria de Educação e Cultura Municipal – SEDEC	Iris Regina Nascimento de Lima
VII - Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Ingrid Araújo Cruz Sales
VIII - Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES	Patricia Teotonio de Lima
IX - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJER	Olga da Gama Dias
X - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania	Matildes Candeia Pereira
XI - Secretaria de Gestão Governamental/Coordenadoria da Pessoa com Deficiência	Nydia Maria Holanda de farias
XII - Superintendência de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB	Maria Eunice Khrlr dos Guimarães
XIII - Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB	Aline Soares de Oliveira Vasconcelos
XIV - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	Luis Octavio Mariano Rodrigues Pereira
XIV – Colaboradores(as) Técnicos(as)	katiana Cavalcante Dos Santos
	Maria de Fátima Duarte de Holanda
	Douraci Vieira dos Santos

SEMAM

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO AO
Memorando (interno) nº 8.553/2024	2023/003482	LUIS CRISTIANO MARTINS RODRIGUES	Rua Professora Maria Jacy Pinto Costa, 51, apt 1303 Edificio Attuale Residence e, bairro – Jardim Oceania	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C31-F591-7447-FC6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAÚJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 10/04/2024 12:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C31-F591-7447-FC6B>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 122.833/2023	2023/005921	MARCELO JOSE VIEIRA	RUA ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, 2215 MANGABEIRA JOAO PESSOA CEP: 58055540	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 853A-0B95-61E5-A73F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 01/11/2023 10:08:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/853A-0B95-61E5-A73F>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o atuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 147.214/2023	2023/003428	FERNANDO MIRANDA COSTA	Rua Aposentada Etelvina Alves de Oliveira, 696, José Americo,	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7297-D29B-9935-6C24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE OLIVEIRA LOPES DE LIMA (CPF 034.XXX.XXX-35) em 11/01/2024 11:52:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 17/01/2024 12:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7297-D29B-9935-6C24>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o atuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 170.310/2023	2023/006048	SEVERINA FERNANDES BARBOSA	RUA JOSÉ DE MEDEIROS MELO, 121, JOAO PAULO II, apto 101 JOAO PESSOA CEP: 58076459	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A780-2FD9-7F66-7457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/01/2024 10:05:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A780-2FD9-7F66-7457>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o atuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 188.054/2023	2023/005997	ROSALVO FIGUEIREDO DOS SANTOS	RUA PEDRO MONTEVAL DE BRITO, 00027 MANGABEIRA JOAO PESSOA CEP: 58059164	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/853A-0B95-61E5-A73F e informe o código: A780-2FD9-7F66-7457



Assinado por 2 pessoas: WELISON ARAUJO SILVEIRA, VIVIANE OLIVEIRA LOPES DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7297-D29B-9935-6C24 e informe o código: 7297-D29B-9935-6C24



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A780-2FD9-7F66-7457 e informe o código: 288F-8B1A-A14A-DFDC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 288F-8B1A-A14A-DFDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/01/2024 10:05:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/288F-8B1A-A14A-DFDC>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO AO ATIVO
Memorando (interno) nº 190.902/2023	2023/005998	FRANCISCO L DE LACERDA	RUA FELICIANO MADRUGA, 00055 ERNANI SATIRO JOAO PESSOA CEP: 58080480	

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE5-ED15-60D0-3550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/01/2024 10:05:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFE5-ED15-60D0-3550>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 52/2024

Nomeia os Membros da Comissão de Heteroidentificação dos Concursos n.º 60.002/2024 e 60.003/2024,

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, através do seu Diretor Executivo, o Sr. ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

Resolve:

- Art. 1º - Designar:
- ANA CARLA SAMARA DA SILVA JAQUEIRA, 050.187.404-69
 - MARIA MARQUES MACIEL, CPF: 507.460.224-68
 - WALDECI FERREIRA CHAGAS, CPF: 364.945.344-49

Para compor a Comissão de Heteroidentificação prevista nos seguintes Editais: Concursos n.ºs 60.002/2024 e 60.003/2024 e Chamamentos Públicos n.ºs 60.005/2024, 60.006/2024, 60.007/2024, 60.008/2024, 60.009/2024, 60.010/2024, 60.011/2024, 60.012/2024 e 60.013/2024.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa, em 09 de outubro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope

Assinado digitalmente por ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Papel: Parte
(CPF 549.331.104-68)
Data: 09/10/2024 10:19:52 -03:00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A8E-9A68-7967-2E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/10/2024 10:19:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A8E-9A68-7967-2E11>

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A8E-9A68-7967-2E11>

EXTRATO

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – SETEMBRO 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 5.424, de setembro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 14.683/2024	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	RS 386.453,37
Ofício (externo) 14.688/2024	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	RS 1.628,08
Ofício (externo) 14.659/2024	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	RS 372.543,62
Ofício (externo) 14.684/2024	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	RS 99.031,84
Ofício (externo) 14.685/2024	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	RS 32.931,37
Ofício (externo) 14.689/2024	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	RS 3.100,00
Ofício (externo) 14.687/2024	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	RS 104.043,33
Ofício (externo) 14.686/2024	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	RS 46.880,87
Ofício (externo) 14.658/2024	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879/0001-89	RS 10.546,42
Ofício (externo) 14.658/2024	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA	09.127.333/0001-50	RS 114.683,23
Ofício (externo) 14.678/2024	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	RS 9.823,53
Ofício (externo) 14.679/2024	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	RS 226.345,15

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB
Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-000 - Fone: 3213-7948.

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAC0-70A4-D078-176A> e informe o código EAC0-70A4-D078-176A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAC0-70A4-D078-176A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/10/2024 10:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAC0-70A4-D078-176A>

EXTRATO Nº. 1.062/2024
PROCESSO Nº 26.639/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-FUNTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.236/2024	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais).	08 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F53-2EB5-9E48-3540> e informe o código 1F53-2EB5-9E48-3540



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F53-2EB5-9E48-3540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2024 10:41:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F53-2EB5-9E48-3540>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.003/2022
 MEMORANDO INTERNO Nº 144.192/2024.
 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.090/2022 para contratação da obra de adequação de projeto de requalificação do Convento São Pedro Gonçalves, localizada na Rua Padre Antônio Pereira, Varadouro - João Pessoa/PB.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: L&L ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços e contratual por 60 (sessenta) dias, assim como o acréscimo ao valor do contrato em R\$ 271.061,26.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/SEINFRA e Luís Carlos da Cunha Júnior e Luís Carlos da Cunha /L&L.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/8718-57AF-579A-5D0F>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.044/2023
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2023
 CHAVE: Y3JZ-UGJF-81WU-LJF6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
 CONTRATADO: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 11.306.141/0001-53
 INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.008/2023, memorando interno nº 15.813/2023, Contrato: 11.008/2023.
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NOS BAIRROS: CIDADE DOS COLIBRIS, CUIÁ, PARATIBE E VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB.
 FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.044/2023, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
Classificação Funcional:
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.
 RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/8718-57AF-579A-5D0F>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.088/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.814/2023
 CHAVE: 0AG9-GFKI-7L7M-WU9E
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
 CONTRATADA: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 07.223.818/0001-12
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIS MÁRCIA SUENIA, MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS, EM JOÃO PESSOA/PB.
 VIGÊNCIA: terá vigência de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.895.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).
 Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102777
 Elemento de despesa: 4.4.90.51
 Fonte de recursos: 500-Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)
 Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/Maria América Assis de Castro -PMJP/Augusto Cesar de Almeida Pereira De Lyra - Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda
 Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024
 João Pessoa, 08 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/8718-57AF-579A-5D0F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 008/2022**

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09 **Contratado:** PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.437.311/0001-12 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, pelo período de 12 (doze) meses. Perfazendo um total de R\$ 50.990,40 (cinquenta mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Parcela mensal: R\$ 4.249,20 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);
 Vigência: 10 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente IPMJP



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8BE0-3FF7-97EB-1A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/10/2024 11:08:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BE0-3FF7-97EB-1A63>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 72002/2024
 MEMORANDO INTERNO Nº 24.710/2024**

[CHAVE CGM: XYYO-CJ2C-94W6-75JL]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando 24.710/2024 em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação de para Contratação de serviço conserto e reparos necessários no automóvel do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, oferecida pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC, OFINA CRISTO REI COM E SERV CNPJ. Essa ratificação se fundamenta no inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), que será pago conforme dotação orçamentária 72.302

- 617064 - MANUTENÇÕES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 1500
- 614124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)
- 614475 - ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
- 614370 - PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV
- 612937 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXILIO BRASIL E IGD/SUAS - GESTÃO DO SUAS
- Elemento de despesas: 33.90.39 PESSOA JURIDICA FONTE 1660 1500
- 72301 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
- 624371
- Elemento de despesas: 33.90.39 PESSOA JURIDICA FONTE 1501 1500

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/8718-57AF-579A-5D0F>

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENCLÉIDE DA SILVA SILVESTRE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/8718-57AF-579A-5D0F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDF7-0DEC-6793-6089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 10/10/2024 10:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BDF7-0DEC-6793-6089

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08003/2024

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08003/2024, Proc. Administrativo nº 32.597/2023, destinada a CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS HABITACIONAIS PARA O RESIDENCIAL DUBAI E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), LOCALIZADOS NA RUA VER. JOSÉ PAULO NETO, GRAMAME - JOÃO PESSOA/PB, e com base na ATA final da licitação. ADJUDICO seu objeto para a empresa ARKO CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 10.715.077/0001-00 no valor de R\$ 41.850.595,82 (Quarenta e Hum Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa 09 de outubro de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Assinado por: Ayrton Lins Falcão Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08003/2024/08003/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D029-0F1C-E701-42FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 09/10/2024 13:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D029-0F1C-E701-42FC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 29.727/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2024
CHAVE CGM: HMQW-SSWX-OR3R-M9SF
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOOLOSES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 29.727/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.006/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: INTEGRA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.253.821/0001-78, itens 35 e 38, no valor total de R\$ 52.892,40; NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA EPP, CNPJ 20.344.116/0001-55, itens 06, 18, 57 e 58 no valor total de R\$ 35.968,56; SUPRIMED COMERCIO EIREL, CNPJ 10.293.279/0001-00, itens 11, 13, 56, 63, 64, 70, 78, 79, e 98, no valor total de R\$ 390.155,64; Classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O item 37 foi fracionado pelo valor. O valor global da Ata desta licitação é R\$ 479.016,60 (quatrocentos e setenta e nove mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5BE-5CC2-B2B8-7D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/10/2024 20:48:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F5BE-5CC2-B2B8-7D97

